CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 139/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a Implantação de uma Equipe com Profissionais de Enfermagem para Atendimento das Unidades de Educação (creches e escolas) na rede de Ensino Municipal de Hortolândia

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa **Ouvindo-se o Plenário** a Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a Implantação de uma Equipe com Profissionais de Enfermagem para Atendimento das Unidades de Educação (creches e escolas) na rede de Ensino Municipal de Hortolândia.

Considerando que, as escolas e creches são locais de intensa atividade de crianças, adolescentes, jovens e adultos, sejam eles alunos, professores ou servidores. Tal atividade inclui não apenas as aulas tradicionais, mas também aulas em que há atividade física, momentos de diversão, atividades laborais com certo risco, ações de manutenção e reforma de prédios ,etc. Nesse casos, nunca se esta livre da ocorrência de acidentes.

Considerando ainda que, alguns alunos de nossa rede de ensino utilizam diariamente medicamentos como por exemplo Insulinas, e que os profissionais da Secretaria da Educação não são aptos para administrar medicamentos, especialmente na forma injetável.

Considerando ainda que, a adoção de tal medida necessita disponibilizar um profissional Enfermeiro Padrão pela Secretaria Municipal de Saúde para coordenar os técnicos de enfermagem nas atividades a serem desenvolvidas nas creches e escolas da rede de ensino do município.

Considerando enfim que, a Implantação deste serviço visa garantir maior atenção a saúde de nossas crianças, principalmente aquelas com doenças preexistentes, que requerem tratamento contínuo e consequentemente necessitam de uma assitência maior por parte do Poder Público.

Diante dos argumentos expostos, INDICO ao Poder Executivo que, por meio do departamento competente promova estudo para viabilizar a Implantação de uma Equipe com Profissionais de Enfermagem para Atendimento das Unidades de Educação (creches e escolas) na rede de Ensino Municipal de Hortolândia

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por CLODOALDO SANTOS DA SILVA
Data: 03/02/2023 15:54

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 139/2023 - Protocolo nº 220/2023 recebido em 06/02/2023 08:39:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AE65-A0B8-070E-0512.